**PORTARIA Nº 090, de 12 de março de 2020.**

Dispõe Sobre a Dispensa de Servidor de Função Gratificada que especifica.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 8º, da Lei Complementar Nº 025, de 16 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, MARTA PEZENTE, Matrícula nº 529, servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, da Função Gratificada Nível - FG – 3, concedida através da Portaria nº 223, de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 12 de março de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças